



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA
PROTOCOLO GERAL
PROT. Nº 588/21
EM, 27/09/21
_____ SERVIDOR (A) DA CÂMARA

## INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhe ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa** a seguinte indicação:

### **IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DA POLÍCIA MILITAR NO CONJUNTO HABITACIONAL VIDA NOVA ITABERABA - "OS PREDINHOS" -, BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS, PRIMAVERA E JARDIM EUROPA E PRAÇA DO ROSÁRIO.**

#### JUSTIFICATIVA:

O Conjunto Vida Nova Itaberaba - "Os Predinhos", Bairros Jardim das Palmeiras, Primavera, Jardim Europa e Praça do Rosario são locais com muitos moradores. Sendo que devido este grande volume demográfico, o índice de ocorrências de violência, furtos e assaltos e o tráfico de drogas são consideráveis, se comparado a outros bairros de nosso Município. A segurança preventiva, indubitavelmente é uma forma eficaz, quando executada em conjunto com a comunidade.

Estiveram em meu gabinete dezenas de pais e mães, que reivindicam a implantação de Unidade Móvel da briosa Polícia Militar, para garantir a segurança, proteção a vida e a ordem pública.

De modo que requer-se de Vossa Excelência, dada a extrema relevância e interesse público, que determine ao Secretário de Segurança Pública da Bahia, e, por conseguinte, ao conspícuo Comandante do 11º Batalhão de Polícia Militar em nossa cidade. As devidas providências, no sentido de que o pleito dos habitantes do Conjunto Vida Nova Itaberaba - "Os Predinhos", Bairros Jardim das Palmeiras, Primavera, Jardim Europa e Praça do Rosario seja acolhido e provido.

Cumprindo-se o que disciplina a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Título V, Capítulo III, artigo 144, inciso V, que diz:

***"Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:***

***V - polícias militares e corpos de bombeiros militares".***

Na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência, de antemão externo meu respeito e sinceros agradecimentos.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021.

Vereador **ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO**  
"Bodinho Neto"